



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1526** ,  
de 03/09/2014

Processo: 70.560

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.596**

Autoria: **DIRLEI GONÇALVES**

Ementa: Concede ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

*Dirlei Gonçalves*  
Diretoria Legislativa  
05/09/2014



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.596**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 16/07/14</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p>
	<p>Parecer C.J. nº: 638</p>	<p><b>QUORUM: 2/3</b></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>J. J. J.</i> Presidente 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>J. J. J.</i> Relator 04/08/14</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 03  
FM

P 4.575/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 16/JUL/2014 11:10 070560

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Dirlei*  
Presidente  
05/108/14

APROVADO

*Dirlei*  
Presidente  
02/09/2014

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.596**  
(Dirlei Gonçalves)

Concede ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16.07.2014

  
DIRLEI GONÇALVES



(PDL nº. 1.596 - fls. 2)

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** – Diploma do Mérito Religioso

Nasceu em [REDACTED]. É Pastor Titular da Igreja Batista Aliança Eterna há 14 anos. Além de sua formação como Bacharel em Psicologia Clínica, com atuação na área de atendimento psicológico em nossa cidade e em São Paulo, também é formado em Teologia pelo Seminário Batista Nacional Enéas Tognini (SP). Há 4 anos é o Vice-Presidente da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo, já tendo atuado como Presidente das Associações Batistas Regionais e na Secretaria de Missões da mesma convenção. Faz parte da Ordem de Pastores Batistas Nacionais, com atuação na Ordem de Ministros como Secretário Relator de processos éticos. Em Jundiaí já foi Vice-Presidente do COMPAS por 4 anos, sendo ativo na vida religiosa, social e política desta cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

**DIRLEI GONCALVES**



(PDL nº. 1.596 - fls. 3)

**ADEMIR GUIDO JÚNIOR**  
**BIOGRAFIA**

Ademir Guido Júnior tem [REDACTED], é casado com [REDACTED] tem [REDACTED]

Nascido na [REDACTED], onde mora até o dia de hoje.

Pastor Titular da Igreja Batista Aliança Eterna, em Jundiaí, há 14 anos.

A Igreja Batista Aliança Eterna, que teve sua fundação no ano de 2001, é uma igreja muito atuante na cidade, com aproximadamente 400 membros na sua sede em Jundiaí e mais 200 membros em sua congregação na cidade vizinha de Várzea Paulista.

Atualmente está construindo uma nova sede na cidade para atender as demandas da sociedade local com trabalhos sociais inclusivos.

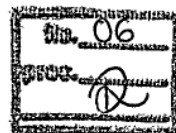
O Pastor Ademir é Bacharel em Psicologia Clínica, com atuação na área de atendimento psicológico em nossa cidade e também em São Paulo. É também formado em Teologia pelo Seminário Batista Nacional Enéas Tognini -SP.

Atualmente ocupa cargo de Vice-Presidente da Convenção Batista Nacional do Estado de São Paulo, cargo que ocupa há 4 anos. Também já atuou como Presidente das Associações Batistas Regionais e na Secretaria de Missões da mesma convenção, participando ativamente da Convenção Batista Nacional.

Faz parte da Ordem de Pastores Batistas Nacionais, e também atuou na Ordem de Ministros como Secretário Relator de processos éticos.

Na cidade de Jundiaí ocupou o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Pastores (COMPAS) por 4 anos, sendo ativo na vida religiosa, social e política desta cidade.

**PASTOR ADEMIR GUIDO JUNIOR**  
[REDACTED]  
[REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 638**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.596**

**PROCESSO Nº 70.560**

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma de Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

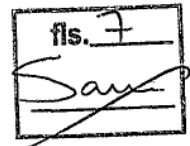
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 16 de julho de 2014.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.560

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.596, do Vereador DIRLEI GONÇALVES,  
que concede ao Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER Nº 644

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor Ademir Guido Júnior o Diploma do Mérito Religioso, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
05/08/2014

Sala das Comissões, 05.08.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

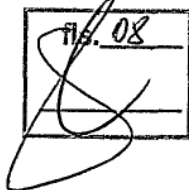
  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
ANTONIO DE FÁTIMA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - TITULOS HONORIFICOS


DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO

Ao  
Exmo Sr. **Presidente da Câmara de Jundiaí**  
**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

O Conselho de Pastores de Jundiaí (CONPAS), na pessoa do presidente Maurício de Araújo Silva, vem através desta informar que está de acordo com a homenagem para o Pastor Ademir Guido Júnior com o Diploma do Mérito Religioso.

Certo de podermos contar com a Vossa honrosa atenção, despedimo-nos elevando protesto de distinta consideração e apreço.

Cordialmente

  
Rev. Maurício de Araújo Silva  
Presidente do CONPAS





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 09  
fm

Processo 70.560

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.526, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**


Concede ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Pastor ADEMIR GUIDO JÚNIOR** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

/cm

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
05/09/2014